



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 621/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 741/19-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 7.030/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, que versa sobre a criação de um Conselho Municipal de Administração, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi criado este Conselho?
2. Em caso negativo, quais os motivos para a sua não criação?
3. Quais seriam as funções deste conselho?
4. Atualmente, há a necessidade de sua criação? Por quê?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)